

brasileiro, nascido(a) em 16/07/1997, do lar, portador(a)da carteira de identidade nº 3921869, expedida por Secretaria em de Segurança Pública -PI, 10.07.2013, e do CPF nº 614.826.053-09, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, nº 50, Cidade Nova, em Demerval Lobão -PI. **Título de Domínio:** Título de Domínio: escritura pública de desmembramento, lavrava neste tabelionato. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº AV-1-5902, ficha 01, do livro 2 de folhas soltas, deste Cartório.

R-2-5902- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação Fiduciária em garantia no sistema Financeiro de habitação carta de crédito individual - FGTS-Programa Minha casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 21.10.2015, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ**, brasileiro, nascido(a) em 02/04/1992, de telemarket, portador(a)da carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em operador n 2996284, 27.03.2007, e do CPF nº 057.181.283-08, casado(a) no regime de separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob no 2669, no livro 9- Registro Auxiliar do cartório único de Demerval Lobão -PI, e seu cônjuge **VANESSA MARA SOARES DA COSTA**, nascido(a) em 16/07/1997, identidade Pública -PI, nº 3921869, em do lar, expedida 10.07.2013, residentes e domiciliados em Demerval Lobão -PI. brasileiro, portador(a)da carteira de por Secretaria e do de Segurança CPP nº 614.826.053-09, na Rua Santa Rita, nº 50, Cidade Nova, Por compra feita a **MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA**, brasileiro, nascido(a) em 06.10.1981, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 2229846, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em 24.08.2006, e do CPF nº 008.316.863-08, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado no Conjunto Saci, Quadra 71, casa, 08, Saci em Teresina-PI.

R-3-5902- ALIENAÇÃO: CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4 00.360.305/0001-04, neste ato representada por lotes 3/4, CNPJ no **MARINA VALE DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 26/12/1980, economiário, portador da carteira de identidade nº 1298841, expedida por SSP/PI em 08/01/1992, e do CPF nº 648.949.753-00, conforme procuração lavrada, nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal, conforme o prot. 351059: livro 2897, às fls. 024 e 025 em 18/08/2011 e substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Jurídicas na cidade de Teresina, no livro nº 747, Civil de Pessoas folhas 021/021/v-2º Translado, em 05/08/2014, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí -PI. B- Condições do Financiamento. BI- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2-Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP-Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 62.040,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 17.960,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5 Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro 0,00 e ITBI R\$ 620,40). B6- Valor total da Divida (Financiamento despesas Acessórias 87- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 81.673,00. 88- Prazo total (meses) 360. 89-a de juros a.a. -19-1 Sem desconto.Nominal 7.16. Efetiva 7.3997. 09-2-Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. 89.3- Redutor 0,54 FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. 19.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000 a.a. Efetiva: 5.11613a.a. 810-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 333,04. Taxa de Administração: RS 0,00. FGHab: RS 6,65. Total R\$ 339,69. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 23/11/2015. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Débito em Conta. B-11- Data do habite-se renda: C1- Composição de renda inicial 21/09/2015. C- Composição de do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Vanessa Mara Soares da Costa, comprovada RS 0,00, não comprovada 0,00. Neoslandi Aleff de Sousa Cruz, comprovada R\$ 1.252,23, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB DEVEDOR Vanessa Mara Soares da Costa, percentual 0,00. Neoslandi Aleff de Sousa Cruz, percentual 100,00. **O referido é verdade e dou fé.**

Demerval Lobão PI, 21 de outubro de 2015. Escrivã (sinal público)

AV – 4 – 5902 – Protocolo: 18388 de 20/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/12/2025 com Código de validação: 2KPAV-G443P-F95KF-VM4DX e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validate/2KPAV-G443P-F95KF-VM4DX>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022,

devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1886, emitido em 16/12/2025, às 08:08:48, pelo Usuário: RIBIO, no valor de 1.783,77 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), devidamente recolhido na agência bancária 1987 em 17/12/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 89.188,72 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ, CPF: 057.181.283-08 e VANESSA MARA SOARES DA COSTA, CPF: 614.826.053-09, de que trata a matrícula R-3-5902, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1886, emitido em 16/12/2025, às 08:08:48, pelo Usuário: RIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 2457/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 16 de dezembro de 2025, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD:

R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE91210 - KEHQ**, **AJE91211 - 1QJ3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 20/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE91212 - PH2K**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 20 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4QBS3-8UCNZ-VWBGH-HHP4R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4QBS3-8UCNZ-VWBGH-HHP4R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>